



NOTA TÉCNICA 015/2023 SCAF/M.A.C. PROCESSO 123-2023 Belém 11 /12/2023 .

Com o intuito de viabilizar adesão a ata de registro de preço nº 005/2022 do pregão eletrônico 026/2021 e assim adquirir móveis para a Nova Sede da Unidade de Coordenadoria Promaben , estimando o compromisso em pagar o valor total de R\$ 1.133.039,21 (Hum milhão , cento e trinta e três mil , trinta e nove reais e vinte e um centavos) pelos bens , a Sub Coordenadoria Engenharia-UCP em 14/02/2023 criou processo nº 123/2023 .

Em 27/06/2023 assinaram o acordo contratual nº 013/2023 a Unidade Coordenadora do Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova, através do Srº Rodrigo Silvano Silva Rodrigues representante legal, e a **Max Move Comércio e Transporte**, através do Srº Francisco Elenilton de Moura Mendes Representante, e cujo objeto conforme a primeira cláusula a aquisição de **BENS PERMANENTES – MOBILIÁRIOS** descritos abaixo :

QUADRO DE BENS PERMANENTES			
QTD	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR
34	MESA EM L 1400X1400X740MM	R\$ 1.920,94	R\$ 65.311,96
107	MESA RETANGULAR 1400X600X740MM	R\$ 1.060,87	R\$ 113.513,09
9	MESA DE REUNIÃO REDONDA 120M740MM	R\$ 1.273,34	R\$ 11.460,06
20	GAVETEIRO ARQUIVO ;EM MADEIRA ;04 GAVETÕES PARA ÁSTA SUSPensa	R\$ 1.606,53	R\$ 32.130,60
63	ARMÁRIO BAIXO; 01 PRATELEIRA 02 PORTAS	R\$ 1.175,52	R\$ 74.057,76
76	ARMÁRIO EXTRA ALTO; 04 PRATELEIRAS; 02 PORTAS	R\$ 2.665,79	R\$ 202.600,04
3	MESA; TIPO DIRETOR ; EM L	R\$ 6.521,41	R\$ 19.564,23
4	MESA; TIPO DIRETOR ; EM L	R\$ 6.783,45	R\$ 27.133,80
5	MESA DE REUNIÃO ; TIPO DIRETORIA	R\$ 10.426,97	R\$ 52.134,85
1	BALÇÃO DE ATENDIMENTO LINEAR	R\$ 2.799,74	R\$ 2.799,74
236	CADEIRA GIRATÓRIA ; TIPO OPERACIONAL	R\$ 1.547,00	R\$ 365.092,00
8	CADEIRA PRESIDENTE EM TELA	R\$ 1.900,00	R\$ 15.200,00
96	CADEIRA FIXA	R\$ 437,00	R\$ 41.952,00
11	LONGARINA ; 03 ASSENTOS	R\$ 1.280,00	R\$ 14.080,00
8	SOFÁ EXECUTIVO ; 03 LUGARES	R\$ 12.000,01	R\$ 96.000,08
VALOR TOTAL DA ADESAO			R\$ 1.133.030,21

O Contrato prevê , conforme a cláusula quarta que a realização despesa (entrega , recebimento e pagamento) não poderá ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários, veda ainda a assunção de obrigações que importem em necessidade de alocação de créditos orçamentários relativos a exercício financeiro futuro, e resguardado o prazo de garantia do bem adquirido, conforme estipulado no Anexo I do Edital do certame . (grifo nosso)



Todavia o processo em questão encontrava-se até o dia 11/12/2023 no Setor Macro-processual Financeiro-SCAF aguardando por liberação, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, de cota orçamentária com propósito em emitir Nota de empenho, bem como Ordem de Fornecimento dos bens.

Por todo o exposto, e por necessidade pública na aquisição dos móveis descrito acima, a fiscalização do contrato, a fim de preservar que o cumprimento do objeto do contrato supramencionado esteja dentro dos preceitos legais, solicita dilatação de vigência de prazo por mais 60 (sessenta dias), com alteração da 4ª cláusula contratual, pois as etapas de realização da despesa certamente ultrapassarão o prazo ora descrito na disposição contratual.

CLEBER WALDINEY
SANTOS DE
SOUZA:65778944268

Assinado de forma digital por
CLEBER WALDINEY SANTOS DE
SOUZA:65778944268

Macro Processos Contábil – UCP .